

DECRETO Nº 742/2009

“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Municipal de Emprego**, composta pelos membros abaixo enumerados, observado o disposto no Decreto nº 028/96:

1 - TITULARES

1.1 – Do Poder Público Municipal

Juarez Gaudêncio de Figueiredo – representante da Gerência de Desenvolvimento Econômico;

Sirlei Aparecida Costa Souza – representante do Núcleo da Agricultura e Pecuária.

1.2 – Do Governo Estadual

Raquel Piornedo Lopes - representante do IAGRO.

1.3 – De Entidades Sindicais de Trabalhadores

Marcio Margato Nunes - representante do Sindicato Patronal;

Varico de Paula - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

1.4 – De Entidades Sindicais de Empregadores

Rudolfo Schimidt - representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-ACINI;

Jarbas Marques Batista - representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-ACINI;

Antônio Miguel Bucioli - representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-ACINI.

2 - SUPLENTE

2.1 – Do Poder Público Municipal

Marcos José dos Santos Almeida - representante da Gerência de Educação;

Wesler Cândido da Silva - representante da Gerência de Administração.

2.2 – Do Governo Estadual

Emerson Moreira Batista - representante da AGRAER.

2.3 – De Entidades Sindicais de Trabalhadores

Zeni Ribeiro da Silva - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

2.4 – De Entidades Sindicais de Empregadores

Orlando Máximo - representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-ACINI;

Valdomiro César Kanoff - representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-ACINI.

Art. 2º - A função de membro da Comissão nomeada no artigo anterior não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.

JOSE ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
PREFEITO MUNICIPAL